ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 076/2021

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Irrigação Santeno Para Serem Utilizados em Praças e Jardins do Município.

CONTRATADO: MAX ALLAN OLIVEIRA DE SANTANA, inscrito no **CNPJ: 27.090.305/0001-98**.

Valor Global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Projeto/Atividade: 2063 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.
Elemento/Despesa: 4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 11 de janeiro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal